

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 002/CME/2019
APROVADO pela Resolução Nº 002/CME/2019, de 28.02.2019

EMENTA

Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da Educação Infantil na fase Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do CENTRO EDUCACIONAL TAVARES FERREIRA, situada na Rua Dom Romualdo de Souza, nº 15 – Bairro Manóia, Manaus/AM, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2018.

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Tavares Ferreira.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/6014
Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº.199/2018 - GS/SEMASC

A SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2018/11908/11909/00187 – Empresa **C.FREIRE PINTO LTDA.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 022/2018, celebrado pelo Município de Manaus, através da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania/SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, e a empresa **C.FREIRE PINTO LTDA.**

Servidor	Matricula
Maria Lenise Trindade da Silva	128.908-0C
Helber Rangel Rodrigues Ferreira	128.060-0A
Jucimaria da Silva Menezes	125.609-2E
Suplente	
Maria do perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1D

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de dezembro de 2018.

JANE MARA SILVA DE MORAES
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC.

PORTARIA Nº. 201/2018 - GS/SEMASC

A SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2018/11908/11909/00188 – Empresa **C.FREIRE PINTO LTDA.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 023/2018, celebrado pelo Município de Manaus, através da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania/SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, e a empresa **C.FREIRE PINTO LTDA.**

Servidor	Matricula
Maria Lenise Trindade da Silva	128.908-0C
Helber Rangel Rodrigues Ferreira	128.060-0A
Jucimaria da Silva Menezes	125.609-2E
Suplente	
Maria do perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1D

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de dezembro de 2018.

JANE MARA SILVA DE MORAES
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC.

PORTARIA Nº. 202/2018 - GS/SEMASC

A SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2018/11908/11909/00186 – Empresa **ELANE BALBINA MORAES MAXIMO-ME.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 024/2018, celebrado pelo Município de Manaus, através da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania/SEMASC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, e a empresa **ELANE BALBINA MORAES MAXIMO-ME.**

Servidor	Matricula
Maria Lenise Trindade da Silva	128.908-0C
Helber Rangel Rodrigues Ferreira	128.060-0A
Jucimaria da Silva Menezes	125.609-2E
Suplente	
Maria do perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1D

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 21 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de dezembro de 2018.

JANE MARA SILVA DE MORAES
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMASC.